



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 682/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emendas parlamentares, no Município de Indaial.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 706/2025 do Município de Indaial.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emendas parlamentares, destinada ao Apoio às ações da Rede Alyne, no âmbito da Atenção de Média e Alta Complexidade, com a finalidade de Incremento temporário ao custeio e investimento em ações da Rede Alyne, visando à qualificação da atenção à saúde da mulher, no Município de Indaial.

I. Emenda Parlamentar nº 50410002 – Comissão da Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda Parlamentar nº 71260001 – Bancada de Santa Catarina, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em parcela única.

Art. 2º A solicitação de recurso federal por emendas parlamentares, destinada ao Apoio às ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher, incluindo planejamento reprodutivo, aquisição de insumos para atendimento clínico, promoção da saúde e testes rápidos, com a finalidade de Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde para cumprimento de metas, no Município de Indaial.

I. Emenda Parlamentar nº 71260002 – Bancada de Santa Catarina, no valor de R\$ 356.147,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais), em parcela única.

Art. 3º A solicitação de recurso federal por emendas parlamentares, destinada ao Apoio às ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher, contemplando aquisição de insumos, exames e testes rápidos, com foco na ampliação da cobertura de serviços no âmbito da Atenção Primária, com a finalidade de Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde para cumprimento de metas, no Município de Indaial.

I. Emenda Parlamentar nº 50410001 – Comissão da Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MU086IQ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/10/2025 às 14:04:04

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/10/2025 às 15:08:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfTVUwODZJUTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **MU086IQ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.